



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 17

Proc. n °: 004/2024

Rubrica:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do Processo Administrativo nº 004/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades da câmara municipal de matinha - ma.

2.2. A aquisição de materiais de informática faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização para melhor desenvolvimento das atribuições da Câmara Municipal de Matinha, através de meios tecnológicos que permitam que os colaboradores de cargos estratégicos, devido às atribuições dos cargos, desenvolvam atividades de suas competências se beneficiando de mobilidade.

2.3. Descrição do Item;

A aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha.

3. OBJETO

3.1. A aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante
Secretaria da Câmara

Responsável
João Crisostomo

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

5.1. através da Dispensa de Licitação, reger-se-á pelas disposições do art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e Resolução Legislativa nº 04/2023, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

6. REGISTRO DE PREÇO

6.1. Não.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 18

Proc. n °: 004/2024

Rubrica: [assinatura]

7.1. Os requisitos da contratação estão apresentados de forma macro no item 2 - Descrição da necessidade. Porém, as especificações técnicas e requisitos da solução estão presentes na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	TECLADO USB	6	UND	R\$ 54,00	R\$ 324,00
2	MOUSE USB	4	UND	R\$ 26,00	R\$ 104,00
3	SSD EXTERNO 1TB	4	UND	R\$ 588,33	R\$ 2.353,32
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000va 220/110	4	UND	R\$ 593,00	R\$ 2.372,00
5	PROCESSADOR INTEL CORE I5	5	UND	R\$ 573,33	R\$ 2.866,65
6	MEMÓRIA DDR 4 8GB	4	UND	R\$ 181,66	R\$ 726,64
7	TONNER IMPRESSORA BROTHER 5652DN	4	UND	R\$ 308,33	R\$ 1.233,32
8	SWITH 16 PORTAS 10/100/1000	2	UND	R\$ 648,33	R\$ 1.296,66
9	FOTO CONDUTOR BROTHER 5652DN	3	UND	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
10	CABO DE REDE CAT6	1	UND	R\$ 988,33	R\$ 988,33
11	FONTA ATX 500W REAL	3	UND	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
12	CABO 2.0 USB AM/BM P/ IMPRESSORA EXBOM	8	UND	R\$ 27,66	R\$ 221,28
13	BATERIA NOBREAK 7AMP 12V	4	UND	R\$ 235,00	R\$ 940,00
14	Cabo HDMI 2 M	4	UND	R\$ 32,33	R\$ 129,32
VALOR TOTAL:					R\$ 16.165,66

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A necessidade de aquisição de materiais de informática é a solução viável para obter melhores resultados junto a otimização das demandas diárias da Câmara Municipal.

8.2. A aquisição da solução se dará na forma de Dispensa de Licitação, Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição de materiais de informática, será feita mediante Dispensa de licitação nº004/2024 sendo menor preço por item. Para a determinação dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 09
Proc. n °: 004/2024
Rubrica: [assinatura]

preços de referência, Diante da dificuldade exposta acima, a Câmara Municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. O Objeto da Contratação Direta em tela é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações, respeitando-se os limites orçamentários.

9.2. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO IN Seges 58/2022, Art. 9º, II / LEI 14.133/2021, Art. 18, § 1º, III 5.1. Especificação e requisitos técnicos: os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita utilização e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes O quadro abaixo resume a demanda:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UND
1	TECLADO USB	6	UND
2	MOUSE USB	4	UND
3	SSD EXTERNO 1TB	4	UND
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 2000va 220/110	4	UND
5	PROCESSADOR INTEL CORE I5	5	UND
6	MEMÓRIA DDR 4 8GB	4	UND
7	TONNER IMPRESSORA BROTHER 5652DN	4	UND
8	SWITH 16 PORTAS 10/100/1000	2	UND
9	FOTO CONDUTOR BROTHER 5652DN	3	UND



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 20
Proc. n °: 004/2024
Rubrica: [assinatura]

10	CABO DE REDE CAT6	1	UND
11	FORTE ATX 500W REAL	3	UND
12	CABO 2.0 USB AM/BM P/ IMPRESSORA EXBOM	8	UND
13	BATERIA NOBREAK 7AMP 12V	4	UND
14	Cabo HDMI 2 M	4	UND

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$ 16.165,66**(Dezesseis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

10.2. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, mediante a utilização dos parâmetros previstos em seu art. 05º. Não foram utilizadas pesquisas do painel de preços do governo federal site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>. Diante da dificuldade exposta acima, a Câmara Municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços. Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. O Objeto da Contratação Direta em tela é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Entretanto, quando o número de itens é elevado – como no presente caso – há o risco de obtermos um fornecedor diferente para cada item, o que dificulta o acompanhamento da aquisição, na medida em que são diversas empresas



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 21

Proc. n º: 004/2024

Rubrica:

fornecendo produtos, cada uma em um tempo próprio e com as particularidades de cada processo de aquisição: o recebimento se torna bem mais complexo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Dado que o escopo da contratação não prevê o fornecimento de Mão de obra pela contratada, é salutar que a Administração, quando for adquirir o item, observe as especificações do equipamento para evitar compras incompatíveis com o dispositivo. Não se vislumbra outras contratações correlatas e/ou interdependentes

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a presente contratação é esperado adquirir equipamentos e materiais de excelente qualidade.

13.2. Manter ou melhorar a qualidade do serviço prestado na Câmara Municipal de Matinha.

13.3. Otimizar as demandas da Câmara Municipal de Matinha.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais a serem elencados.

14.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Matinha (MA), 28 de fevereiro de 2024.
João Crisóstomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA
CPF: nº 224296113-68
Portaria nº 006/2023

João Crisóstomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara